

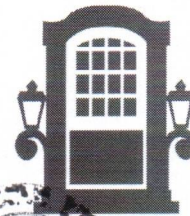


500000022246

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 196/25



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 47584

Correspondência Recebida

Em 29/04/2025

Ass. Rebu Hs e 12h51 Min

Institui o mês Abril Laranja no Município de Ouro Preto, dedicado à Conscientização para a Prevenção da Crueldade contra os Animais, cria o Comitê Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Preto aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ouro Preto, o mês "Abril Laranja", dedicado à conscientização para a prevenção da crueldade contra os animais.

Art. 2º O "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Preto.

Art. 3º Durante o mês de abril, o Poder Executivo Municipal poderá promover, apoiar ou incentivar: I - Campanhas educativas voltadas à conscientização da sociedade sobre a proteção, o respeito e o bem-estar animal;

II - Eventos públicos, palestras, seminários, feiras de adoção responsável e atividades em escolas, praças e centros comunitários;

III - Parcerias com organizações não governamentais, entidades de proteção animal, clínicas veterinárias, universidades e a iniciativa privada;

IV - Ações de incentivo à guarda responsável, à vacinação, castração e demais cuidados de saúde animal;

V - Programas de educação humanitária nas escolas da rede pública e privada, promovendo o respeito e a responsabilidade com os animais desde a infância;

VI - Criação de campanhas de conscientização através de mídias sociais, rádios comunitárias e jornais locais;

VII - Realização de mutirões de castração e vacinação itinerante em bairros da cidade; V

III - Criação de canal de denúncias municipal para maus-tratos contra animais.

Art. 4º Fica criado o Comitê Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, órgão consultivo e de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



apoio às políticas públicas de proteção animal, composto por representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, ONGs, entidades de proteção animal, universidades e sociedade civil organizada.

§1º O Comitê terá por finalidade:

- a) Planejar, propor, acompanhar e avaliar as ações relacionadas ao Abril Laranja e outras políticas públicas de proteção animal;
- b) Sugerir medidas de aprimoramento das ações de combate aos maus-tratos e de promoção do bem-estar animal;
- c) Promover a integração entre órgãos públicos e a sociedade civil.

§2º A composição, organização e funcionamento do Comitê serão regulamentados por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º As ações previstas nesta Lei serão desenvolvidas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município, respeitando-se a autonomia do Poder Executivo quanto à sua regulamentação e execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Município de Ouro Preto o "Abril Laranja" como mês dedicado à conscientização para a prevenção da crueldade contra os animais, integrando-o ao Calendário Oficial de Eventos do Município e criando o Comitê Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

A proteção e o respeito aos animais são expressões fundamentais da ética social contemporânea e da responsabilidade ambiental, ambos consagrados na Constituição Federal, especialmente em seu Art. 225, que determina ser dever do Poder Público e da coletividade proteger a fauna, vedadas práticas que submetam os animais à crueldade.

A iniciativa é amparada também pela Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e pela Lei nº 14.064/2020 (Lei Sansão), que endureceu as penas para crimes de maus-tratos contra cães e gatos.

No aspecto jurídico, a presente proposição respeita integralmente a competência municipal prevista no Art. 30, incisos I e II da Constituição Federal, não impondo obrigações compulsórias de despesa ao Executivo e respeitando a autonomia administrativa, conforme orientação do Supremo Tribunal Federal.

No âmbito político-social, Ouro Preto, cidade de reconhecida relevância histórica e cultural

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



também deve ser exemplo em políticas públicas de proteção e promoção da vida animal. A institucionalização do Abril Laranja será um passo fundamental para a construção de uma consciência coletiva de respeito aos seres vivos, fortalecendo a cidadania, a ética, o turismo sustentável e a imagem internacional do município.

Sala de Sessões, 29 de Abril de 2025.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE
:91360510630

Assinado de forma digital
por LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510
630
Dados: 2025.04.29
12:37:15 -03'00'

Vereadora Lílian França - PP



Aos 29 de abril de 2025
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto